



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 40/2019

Sumário: Retifica a Portaria n.º 231/2019, de 23 de julho, das Finanças, que regulamenta o Programa de Capacitação Avançada para os Trabalhadores em Funções Públicas (CAT), publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 139, de 23 de julho de 2019.

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, declara-se que a Portaria n.º 231/2019, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 139, de 23 de julho, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No sumário, onde se lê:

«Regulamenta o Programa de Capacitação Avançada para os Trabalhadores em Funções Públicas (CAT).»

deve ler-se:

«Regulamenta o Programa de Capacitação Avançada para os Trabalhadores em Funções Públicas (CAT).»

Secretaria-Geral, 19 de agosto de 2019. — O Secretário-Geral, *David Xavier*.

112531497